

ATA DE REUNIÃO PRESENCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE EMBU-GUAÇU – COMPEMA.

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às 14:15 horas, reuniram-se os membros do COMPEMA na Câmara Municipal de Embu Guaçu, sito à Rua Emília Pires, N° 135, Centro de Embu Guaçu-SP.

Presentes: Sr. Claudio Santana, Presidente do Conselho e Representante da Secretaria do Meio Ambiente, Conselheiro Vice Presidente deste Conselho, Eng. Daniel Rodrigues Lourenço (AEAIS), Conselheira Suplente Arq. Claudete Aparecida Lopes (AEAIS), Conselheira Titular Arq. Joseana Pereira de Andrade Costa (Rotary Club), Conselheiro Titular Sr. Flavio Itapura (Fazenda da Ilha), Conselheiro Titular José Luiz Domingues (Secretaria de Educação), Conselheiro Titular Reginaldo Silvestre da Conceição (Secretaria de Agricultura)

A abertura da reunião deu-se às 14:15 horas com a fala do Presidente do Conselho, Sr. Claudio Santana, informando que o período de eleição do COMPEMA ocorrerá de 5 de Novembro a 5 de Dezembro de 2022, e que para a foram indicados o próprio Presidente deste Conselho e Secretário Municipal de Meio Ambiente e a Diretora de departamento de Meio Ambiente Tais Helena Borges Pereira. O Sr. Cláudio ressaltou ainda a importância do Conselho para manter a competência de Licenciamento Municipal, além de reforçar que deve-se cobrar a análise pelo COMPEMA de obras de grande impacto ao município.

Entrando na pauta sobre o empreendimento de implantação de Cemitério da empresa Eden Organização e Administração do Serviço Funerário LTDA, foi apontado pelos conselheiros que apesar da aprovação da atividade ser de competência da CETESB, o município deve estar ciente do empreendimento, pois a instância municipal tem o poder de barrar o empreendimento caso julgue de impacto negativo ao município. Os Conselheiros apontaram que é necessário que o COMPEMA tenha conhecimento das



atividades que serão realizadas - se será implementado o crematório ou apenas cemitério vertical, pois além do impacto, essas atividades implicam em mudanças na infraestrutura do local que devem ser aprovadas pelo município, e o processo completo precisa ser analisado tanto para liberação da estrutura como aprovação no conselho. Dessa forma, foi acordado com os conselheiros que serão solicitados, através de Ofício do COMPEMA para Secretaria de Obras todos os documentos e alvarás do empreendimento para que o conselho possa realizar a análise integral do processo.

Quanto ao empreendimento residencial no bairro do Cipó, o conselheiro Sr. José Luís reforçou o questionamento sobre a infraestrutura dos serviços de educação, saúde e assistência social com base no número de apartamentos que serão construídos. Ressaltou ainda que os recursos recebidos pelo município do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, não é o suficiente para suprir a atual folha de pagamento dos professores, e desta forma, o município não teria recursos para suprir a demanda de vagas que o novo empreendimento demandará.

O conselheiro Sr. José Luís informou ainda que ao menos mais um empreendimento residencial é previsto para a região do Cipó, e que o mesmo deverá passar pelo conselho e ser exigido contrapartidas para que o município comporte a demanda de serviços.

A conselheira Sra. Claudete questionou o fato do empreendimento de impacto social precisar ou não de contrapartida, sendo respondida pelo conselheiro Sr. Daniel que a instância municipal pode fazer essa exigência ou barrar o empreendimento caso julgue o impacto mais negativo do que positivo ao município.

O conselheiro Sr. José Luís reforçou que o cálculo para o serviço de educação básica é de uma creche para cada 500 apartamentos, sendo complementado pelo conselheiro Sr. Daniel informou que o município pode propor um convênio ou que a creche seja implementada dentro do empreendimento para não adicionar o ônus à Prefeitura. Os conselheiros, Sra. Claudete e Sr. Claudio enfatizaram que, considerando apenas os serviços de educação, com a quantidade de vagas exigidas por apartamento e a falta de recursos do Fundeb, a falta de estrutura do próprio município irá recair sobre a



Prefeitura e acarretará em processos no Ministério Público.

O conselheiro Sr. Reginaldo se ausentou da reunião para atender a um compromisso às 15:00 horas.

Ao final da reunião os conselheiros discutiram a grande quantidade de loteamentos irregulares no município e a importância de regularização das moradias, sobretudo de retirar as famílias de APPs, com construção conjunta com os munícipes para garantir que as famílias não retornem às áreas ilegais. O conselheiro Sr. Cláudio informou ao COMPEMA que o município tem recebido diversos processos do Ministério Público a respeito de loteamentos irregulares, e que a fiscalização ambiental que a Secretaria de Meio Ambiente consegue realizar, está sendo sendo documentada através de comunicações internas.

E por fim, sem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 15:40 horas, sendo a ata escrita por Monica Midori Suemitsu, frente de trabalho da Secretaria do Meio Ambiente.

CLAUDIO SANTANA

PRESIDENTE DO COMPEMA



Assinam a presente Ata:

Claudio Santana – Presidente deste conselho

Daniel Rodrigues Lourenço – Conselheiro titular

Claudete Aparecida Lopes – Conselheira suplente

Joseana Pereira de Andrade Costa – Conselheira titular

Flavio Itapura - Conselheiro titular

José Luiz Domingues – Conselheiro Titular

Reginaldo Silvestre da Conceição – Conselheiro Titular

